



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Of. nº 65/78

Agudo, 13 de abril de 1978.

Senhor Presidente:

Passamos abaixo, a responder os pedidos de informações desta Casa.

Ref. pedido 01/78 - de 16/março/78:

Em anexo, estamos encaminhando lista dos 10 maiores devedores junto ao município de Imposto Predial, Territorial e Serviços Urbanos, de Alvará Localização, Imp.Serv..Qualquer Natureza, e do Calçamento.

Ref. pedido datado de 29/março/1978:

Item 1º - Incompatibilidade entre o cargo de Secretário Municipal e o exercício de advocacia; solicitação de exoneração pelo ex-secretário;

Item 2º - Foi convidado, e atualmente é Consultor Jurídico da Prefeitura de Agudo;

Item 3º - Sim;

Item 4º - Da data da assinatura do contrato (1º de fevereiro de 1978); jurídicos e elaboração de contratos, convênios, pareceres, etc. e judiciários, em ações em que o município for autor, réu ou parte interessada, em 1ª instância;

Item 5º - A despesa corre por conta da dotação - de Serviços de Terceiros, pelo valor mensal de 6,15 salários referência.

Sem mais, firmamo-nos

Cordialmente

PEDRO GEORGE OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO BENO GEHRKE
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO.